

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90023/2025

Data da abertura: 29/08/2025

M DO C DA CONCEIÇÃO NETA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.716.039/0001-11, estabelecida na Rua 205 NE, UNIDADE 205, Nº43 – Cidade Operária – São Luis – MA – CEP: 65058-135, E-mail: contato@mcey.com.br por sua representante legal infra assinada, vem pela presente apresentar pedido de

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do Pregão epigrafado, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I – HISTÓRICO

A supracitada Administração lançou licitação para contratação de empresa para executar o seguinte objeto: *“prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ-MA e das Promotorias de Justiça da Capital - PJC, localizadas à Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 e 3199 - Jaracati/Calhau - CEP: 65076-820 - São Luís - MA, com fornecimento e instalação de materiais (baterias e peças), genuinamente originais, novas e homologadas pelo*



M DO C DA CONCEIÇÃO NETA COM. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 08.716.039/0001-11, INSC. EST 12-234-979-2
Rua 205NE, n.º 43, Unidade 205, Cidade Operária – São Luís/MA
CEP 65058-135
contato@mcey.com.br Telefone (98) 3247-7085

fabricante dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..”

Pela segunda vez a ora impugnante se insurge contra cláusula editalícia imposta no edital da presente contratação.

Na outra versão lançada, esta Administração já havia restringido a participação de potenciais interessados inserindo como condição de capacitação técnica a apresentação de atestados técnicos que obrigatoriamente mencionassem uma expertise pretérita de manutenção em equipamento de uma marca específica.

O edital fora corrigido, contudo, outra vez essa Administração se distancia da isonomia ao corrigir o ponto eivado de vício, para sorratamente buscar novo direcionamento em idêntica tônica.

Na versão retificada, se exigia que os licitantes comprovassem pelo atestado que detinham conhecimento na manutenção do equipamento DELTA, agora, não contente em ter impregnado ao edital uma condição que fere a lisura, na atual versão inventou-se que para fins de assinatura do contrato o licitante obrigatoriamente deve comprovar que possui um profissional treinado/certificado pelo Fabricante Delta.

Assim dispõe o item 8.5.2.4

8.5.2.4 Como condição para assinatura do Contrato, deverá ser comprovado que a LICITANTE vencedora possui profissional treinado/certificado pelo Fabricante para manutenção de nobreaks (DELTA), Trifásicos, ou que a LICITANTE vencedora é assistência técnica autorizada do fabricante (DELTA), com pessoal treinado para as intervenções necessárias.

É exatamente neste ponto que se apresenta a presente impugnação, e que dada a honradez e reputação do Ministério Público, certamente a sensatez e prudência que regem essa Casa deverão se sobrepor ao novo vício inserido na presente disputa.

II - DA RESTRITIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS LICITANTES – RESERVA DE MERCADO E CONLUIO ENTRE A FABRICANTE E UM PARTICIPANTE

Infelizmente temos aqui um ardil expediente que visa tão somente a resistividade na participação e o direcionamento a um participante específico, e isto pode ser comprovado em consulta ao próprio preposto da fabricante Delta.

A ora Impugnante ao deparar-se com a nova criação consignada no presente edital, tratou de entrar em contato com a empresa fabricante para obter informações acerca de como se daria e quanto tempo seria necessário para realização do “imprescindível” treinamento/certificado a ser conferido pela supramencionada fabricante Delta.

Grande foi a surpresa da Impugnante em obter como resposta que esse treinamento não poderia ser ministrado!

O Engenheiro da Impugnante solicitou o treinamento:

De: administracao@mcey.com.br <administracao@mcey.com.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 15:55
Para: Calo Sanson <calo.sanson@deltaweb.com>
Assunto: CERTIFICADO

CAUTION: This is an external email! Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe. Otherwise, please submit as a phishing mail.

Boa tarde Sr. Calo,
Me chamo Igor Gabriel Nunes Sou Eng. Eletricista da empresa M DO C DA C COMERCIO E SERVIÇO (TUA CNPJ: 08716039000111). Estou querendo fazer um treinamento da linha NHP5US, pois Vou participar de um projeto de manutenção preventiva e corretiva de Nubreaks dessa linha e estão pedindo um certificado. De imediato também iria trocar todas as baterias. Serão MEU unidades da Battery UPS 12580 F2 ou equivalente quantidade e 200 unidades da CSB-Battery CSB XHRL 12360W ou equivalente. E outras peças para reposição caso identifique.

Atenciosamente

Igor Gabriel Nunes

Engenheiro Eletricista

CREA: 1121962483

Departamento: Operações

Fones: (98)3247-7085 Fico/Whatsapp
(98)98305-9954 Claro/Whatsapp



Como resposta, o preposto identificado como Caio Sansone, responde que infelizmente isso não poderia ser feito:

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 08:53

Para: administracao@mcey.com.br

Assunto: RES: CERTIFICADO

Bom Dia Igor

Tudo bem?

O treinamento só é feito para os parceiros Delta que tem relação comercial com a fábrica.

Além disso, a linha NH+ foi descontinuada a muito tempo, não tendo mais itens para vendas, somente spare parts.

Por isso infelizmente não vamos conseguir te ajudar com essa carta de habilitação, infelizmente.

Obrigado

Atenciosamente

CAIO SANSONE

Senior Account Manager

Delta Electronics Brasil Ltda.

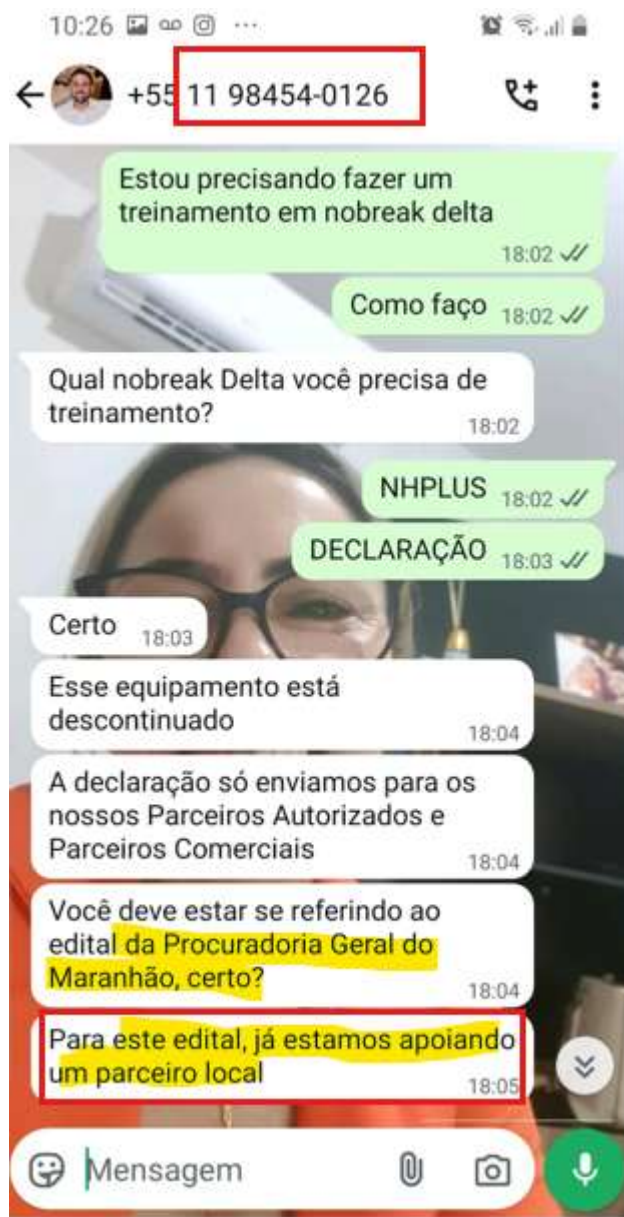
M +55 11 98454-0126 E caio.sansone@deltaww.com

Estrada Velha Rio-São Paulo, 5.300 – São José dos Campos - SP - Brasil

www.delta-electronics.com.br

Note, que o número de contato do Sr. Caio Sansone é (11)9854-0126, e em conversa realizada pelo aplicativo whatsapp, o referido preposto confessa que não poderia auxiliar qualquer interessado no tal treinamento em razão de uma indevida, e improba conduta de direcionamento a um licitante específico.

Antes mesmo do interlocutor especificar qual seria a real intenção em realizar dito treinamento, o Sr. Preposto que utiliza o numero (11) 98454-0126 identificado no email como sendo o contato de Caio Sansone, simplesmente “advinha” que o objetivo seria a participação do presente edital, e informa que não será possível a realização do treinamento por estar “APOIANDO UM PARCEIRO LOCAL”.





M DO C DA CONCEIÇÃO NETA COM. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 08.716.039/0001-11, INSC. EST 12-234-979-2
Rua 205NE, n.º 43, Unidade 205, Cidade Operária – São Luís/MA
CEP 65058-135
contato@mcey.com.br Telefone (98) 3247-7085

Pois bem, lamentavelmente o conluio praticado, e a toda evidência a pratica de crime, estão sendo consumados justamente pelo órgão que deveria coibi-los!

Desta feita, dada a materialidade das informações aqui prestadas, requer-se a retificação do edital para excluir a desproporcional e sorrateira exigência do instrumento convocatório, e dada a gravidade, **sem prejuízo de abertura de inquérito para apuração de responsabilidades.**

III- DO PEDIDO

Ante todo o exposto, uma vez revelado que o presente certame possui severos riscos de ignorar princípios básicos da uma justa e imparcial licitação, requer-se a correção do edital, extirpando-se do edital a exigência de treinamentos os quais a fabricante adota ilegal critério de seleção, sem prejuízo dos desdobramentos que o caso requer, do conhecimento por parte da Casa de Contas e Autoridade Policial.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NETA
CPF: 294.991.448-97
REPRESENTANTE LEGAL

Assunto: **ENC: CERTIFICADO**
De: <administracao@mcey.com.br>
Para: 'Triunfo Legis' <contato@triunfolegis.com.br>
Data: 22/08/2025 10:33



- PRINTS CONVERSAS DELTA.zip (~376 KB)

Bom dia Tiago!

Conforme conversa via telefone, abaixo nossas tentativas de obter o certificado veja as respostas.

Ainda em conversa via WhatsApp o mesmo informou que já estava apoiando um parceiro local e não podia nos ajudar, vou encaminhar os prints veja com Dr. Eduardo o que pode servi para construção da peça de impugnação.

De: administracao@mcey.com.br <administracao@mcey.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 15:14
Para: 'Caio Sansone' <caio.sansone@deltaww.com>
Assunto: RES: CERTIFICADO

Boa tarde vou te encaminhar o pregão. Fico no aguardo com os valores das baterias. Aí peço que deixe no email ou no orçamento os dizeres que as baterias em anexo são compatíveis com a linha NHPLUS.

Atenciosamente

Igor Gabriel Nunes
Engenheiro Eletricista
CREA: 1121962483
Departamento: Operações
Fones: (98)3247-7085 Fixo/Whatsapp
(98)98303-9934 Claro/Whatsapp



www.mcey.com.br

De: Caio Sansone <caio.sansone@deltaww.com>
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 12:17
Para: administracao@mcey.com.br
Assunto: RES: CERTIFICADO

Sim, somente as bateria é possível comercializar.
Por favor informe qual é o projeto (obra/cliente/pregão), porém garantia/serviço/assistência nós não garantimos com o fornecimento apenas do produto.
Obrigado

CAIO SANSONE
Senior Account Manager
Delta Electronics Brasil Ltda.

M +55 11 98454-0126 | E caio.sansone@deltaww.com
Estrada Velha Rio-São Paulo, 5.300 – São José dos Campos - SP - Brasil
www.delta-electronics.com.br



De: administracao@mcey.com.br <administracao@mcey.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 11:48

Para: Caio Sansone <caio.sansone@deltaww.com>

Assunto: RES: CERTIFICADO

Bom dia, Questão das baterias tem novos modelos para suprir esses modelos 960 unidades da Battery UPS 12580 F2 e 200 unidades da CSB-Battery CSB XHRL 12360W ? Baterias atuais no caso que são compatíveis com a linha NH PLUS ? Pois de imediato serão trocadas todas.

Atenciosamente

Igor Gabriel Nunes
Engenheiro Eletricista
CREA: 1121962483
Departamento: Operações
Fones: (98)3247-7085 Fixo/Whatsapp
(98)98303-9934 Claro/Whatsapp



www.mcey.com.br

De: Caio Sansone <caio.sansone@deltaww.com>

Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 08:53

Para: administracao@mcey.com.br

Assunto: RES: CERTIFICADO

Bom Dia Igor

Tudo bem?

O treinamento só é feito para os parceiros Delta que tem relação comercial com a fábrica.

Além disso, a linha NH+ foi descontinuada a muito tempo, não tendo mais itens para vendas, somente spare parts.

Por isso, infelizmente não vamos conseguir te ajudar com essa carta de habilitação, infelizmente.

Obrigado

Atenciosamente

CAIO SANSONE

Senior Account Manager

Delta Electronics Brasil Ltda.

M +55 11 98454-0126 | E caio.sansone@deltaww.com

Estrada Velha Rio-São Paulo, 5.300 – São José dos Campos - SP - Brasil

www.delta-electronics.com.br



De: administracao@mcey.com.br <administracao@mcey.com.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 15:55

Para: Caio Sansone <caio.sansone@deltaww.com>

Assunto: CERTIFICADO

CAUTION: This is an external email! Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe. Otherwise, please submit as a phishing mail.

Boa tarde Sr. Caio.

Me chamo Igor Gabriel Nunes Sou Eng. Eletricista da empresa M DO C DA C COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 08716039000111. Estou querendo fazer um treinamento da linha NHPLUS, pois Vamos participar de um pregão de manutenção preventiva e corretiva de Nobreaks dessa linha e estão pedindo um certificado. De imediato também irão trocar todas as baterias. Serão 960 unidades da Battery UPS 12580 F2 ou equivalente quantidade e 200 unidades da CSB-Battery CSB XHRL 12360W ou equivalente. E outras peças para reposição caso danifique.

Atenciosamente

Igor Gabriel Nunes
Engenheiro Eletricista
CREA: 1121962483
Departamento: Operações
Fones: (98)3247-7085 Fixo/Whatsapp
(98)98303-9934 Claro/Whatsapp



www.mcey.com.br

This email message, including any attachments, is for the sole use of the intended recipient(s) and may contain confidential and privileged information. Any unauthorized review, use, disclosure or distribution is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by reply e-mail and destroy all copies of the original message. [Delta Electronics, INC.]

This email message, including any attachments, is for the sole use of the intended recipient(s) and may contain confidential and privileged information. Any unauthorized review, use, disclosure or distribution is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by reply e-mail and destroy all copies of the original message. [Delta Electronics, INC.]
